



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.271 DE 25 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.240.900,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2020.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.006 de 13 de janeiro de 2020, Lei nº 9.007 de 13 de janeiro de 2020 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor, Núcleo de Licitações e Compras, Unidade Central de Encargos Gerais, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor de R\$ 1.240.900,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e novecentos reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30627 - 2.10.2.04.129.2050.3554 (Indenizações e Restituições - Terceiros) 33909300 (Indenizações e Restituições) 100.010000.....	29.040,00
30635 - 2.11.1.12.122.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 101.011200.....	100.000,00
30727 - 2.11.1.12.122.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909600 (Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado) 101.011200.....	90.000,00
30739 - 2.05.1.04.122.2051.2702 (Gestão de Licitações e Compras) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000.....	20.000,00
30754 - 2.16.1.04.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901600 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil) 100.010000.....	20.000,00
30755 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909600 (Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado) 101.011200.....	90.000,00
30868 - 2.16.1.04.122.2051.2688 (Manutenção das Atividades de Topografia) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	50.000,00
30997 - 2.16.1.15.451.2069.1565 (Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	250.000,00
31180 - 2.07.2.14.422.2089.2679 (Gestão do Procon) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.014003.....	48.000,00
31368 - 2.18.1.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento Paisagismo) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	20.000,00
32092 - 2.12.4.08.244.2058.2576 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita) 100.013300.....	20.000,00
32262 - 2.12.1.08.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 100.010000.....	13.000,00
32335 - 2.17.1.04.181.2088.2677 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	20.000,00
32340 - 2.07.2.14.422.2089.2679 (Gestão do Procon) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 100.014003.....	12.000,00
32392 - 2.12.4.08.244.2059.2579 (Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 100.013300.....	6.000,00
32624 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 119.014104.....	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

32724 - 2.12.4.08.244.2058.2576 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33903200 (Material de Distribuição Gratuita)142.023334	147.660,00
32725 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 129.023318	53.520,00
32726 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903000 (Material de Consumo) 129.023318.....	44.520,00
32727 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33904900 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 129.023318.....	107.160,00
TOTAL	1.240.900,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
30593 - 2.16.2.16.127.2053.2695 (Programa Municipal Regularização Fundiária)33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011800.....	100.000,00
30622 - 2.16.1.15.451.2069.1570 (Indenização, Desapropriação de Imóveis) 44909300 (Indenizações e Restituições)100.010000	27.000,00
30694 - 2.12.1.08.306.2060.2582 (Manutenção dos Restaurante Popular e do Trabalhador) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000	39.000,00
30758 - 2.11.1.12.122.2084.2553 (Gestão do Órgão) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 101.011200.....	90.000,00
30788 - 2.07.2.14.422.2089.2679 (Gestão do Procon) 33901400 (Diárias - Pessoal Civil) 100.014003. 12.000,00	
30819 - 2.16.1.04.127.2053.2689 (Gestão Atividades Urbanísticas Territoriais) 33903500 (Serviços de Consultoria)100.010000	2.040,00
30821 - 2.10.1.04.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000	88.000,00
31083 - 2.16.2.16.482.2091.2700 (Apoio Habitacional para Famílias Carente) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.011800.....	50.000,00
31084 - 2.18.1.15.541.2070.2606 (Gestão da Operação do Aterro Sanitário) 44905100 (Obras e Instalações)100.010000.....	20.000,00
31104 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 119.014104	100.000,00
31126 - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200	100.000,00
31557 - 2.16.1.06.182.2071.1574 (Obras de Resposta a Desastres e Sinistro) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	50.000,00
31566 - 2.16.2.16.482.2091.2700 (Apoio Habitacional para Famílias Carente) 44905100 (Obras e Instalações) 100.011800.....	50.000,00
32070 - 2.12.4.08.244.2058.2576 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33904800 (Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas)142.023334	147.660,00
32099 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)129.023318	205.200,00
32204 - 2.16.1.15.452.2070.2727 (Limpeza e Manutenção de Vias Urbanas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000	50.000,00
32334 - 2.17.1.04.181.2088.2677 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	20.000,00
32264 - 2.11.1.12.122.2051.2637 (Gestão de TI e Rede Integrada) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)101.011200	90.000,00
TOTAL	1.240.900,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 8.0 2019).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

MAURÍCIO REIS CAMPOLINA

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANDREZA PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

EDMUNDO DINIZ ALVES

Consultor de Licitações e Compras

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

**DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO
SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM
(Versão 8.0 2019)**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 10.2.04.129.2050.3554.33909300.100.....	27.000,00
R 16.1.15.451.2069.1570.44909300.100.....	27.000,00
A 10.2.04.129.2050.3554.33909300.100.....	2.040,00
R 16.1.04.127.2053.2689.33903500.100.....	2.040,00
A 16.1.04.122.2051.2688.33903900.100.....	50.000,00
R 16.1.06.182.2071.1574.44905100.100.....	50.000,00
A 16.1.15.451.2069.1565.44905100.100.....	50.000,00
R 16.2.16.482.2091.2700.33903900.100.....	50.000,00
A 16.1.15.451.2069.1565.44905100.100.....	50.000,00
R 16.1.15.452.2070.2727.33903900.100.....	50.000,00
A 16.1.15.451.2069.1565.44905100.100.....	100.000,00
R 16.2.16.127.2053.2695.33903900.100.....	100.000,00
A 16.1.15.451.2069.1565.44905100.100.....	50.000,00
R 16.2.16.482.2091.2700.44905100.100.....	50.000,00
A 18.1.18.541.2053.2604.44905200.100.....	20.000,00
R 18.1.15.541.2070.2606.44905100.100.....	20.000,00
A 12.4.08.244.2058.2576.33903200.100.....	20.000,00
R 12.1.08.306.2060.2582.33903900.100.....	20.000,00
A 12.1.08.122.2051.2553.33904000.100.....	13.000,00
R 12.1.08.306.2060.2582.33903900.100.....	13.000,00
A 17.1.04.181.2088.2677.33903900.100.....	20.000,00
R 17.1.04.181.2088.2677.44905200.100.....	20.000,00
A 07.2.14.422.2089.2679.33904000.100.....	12.000,00
R 07.2.14.422.2089.2679.33901400.100.....	12.000,00



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

A 12.4.08.244.2059.2579.33904000.100	6.000,00
R 12.1.08.306.2060.2582.33903900.100	6.000,00
A 12.4.08.244.2058.2576.33903200.142	147.660,00
R 12.4.08.244.2058.2576.33904800.142	147.660,00
A 11.1.12.122.2084.2551.31909400.101	100.000,00
R 11.1.12.361.2084.2551.31901100.101	100.000,00
A 05.1.04.122.2051.2702.33903600.100	20.000,00
R 10.1.04.122.2051.2551.31901100.100	20.000,00
A 16.1.04.122.2051.2551.31901600.100	20.000,00
R 10.1.04.122.2051.2551.31901100.100	20.000,00
A 07.2.14.422.2089.2679.33903600.100	48.000,00
R 10.1.04.122.2051.2551.31901100.100	48.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31909400.119	100.000,00
R 11.1.12.361.2084.2551.31901100.119	100.000,00
A 11.1.12.361.2084.2551.31909600.101	90.000,00
R 11.1.12.122.2084.2553.33903900.101	90.000,00
A 11.1.12.122.2084.2551.31909600.101	90.000,00
R 11.1.12.122.2051.2637.33904000.101	90.000,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33903900.129	53.520,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903600.129	53.520,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33903000.129	44.520,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903600.129	44.520,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33904900.129	107.160,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903600.129	107.160,00
TOTAL.....	1.240.900,00

DECRETO Nº 6.273 DE 28 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 701.840,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2020.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.006 de 13 de janeiro de 2020, Lei nº 9.007 de 13 de janeiro de 2020 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$701.840,00 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
32040 - 2.12.4.08.244.2058.2575 (Apoio as Ações da Rede de Atendimento aos Serviços Socioassistenciais) 33504100 (Contribuições)129.023335	138.000,00
32391 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 129.023335.....	13.840,00
32728 - 2.13.1.10.301.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 155.023214.....	550.000,00
TOTAL.....	701.840,00



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
31876 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Ambulatorial) 33903000 (Material de Consumo) 155.023214	550.000,00
32053 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 129.023335	151.840,00
TOTAL	701.840,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 8.0 2019).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 8.0 2019)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 12.4.08.244.2058.2575.33504100.129	138.000,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903600.129	138.000,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33904000.129	13.840,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903600.129	13.840,00
A 13.1.10.301.2076.2613.44905200.155	550.000,00
R 13.1.10.302.2076.2613.33903000.155	550.000,00
TOTAL	701.840,00

DECRETO Nº 6.274 DE 29 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 6.256 DE 28 DE ABRIL DE 2020, QUE “ESTABELECE A RETOMADA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, MODIFICADO PELOS DECRETOS Nº 6.258 E Nº 6.263/2020.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as deliberações do Gabinete Gestor da Crise do Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 6.232, de 20 de março de 2020, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2020;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Considerando o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 6.256, de 28 de abril de 2020, que estabelece que ampliações ou restrições do funcionamento dos estabelecimentos poderão ser realizadas a qualquer momento;

DECRETA:

Art. 1º Os §§3º e 5º do artigo 3º do Decreto nº 6.256, de 28 de abril de 2020, que “*estabelece a retomada das atividades comerciais e de prestação de serviços no Município de Sete Lagoas*”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§3º *Os estabelecimentos híbridos, tais como bares-restaurantes, deverão manter apenas as atividades relacionadas à alimentação, respeitado o horário de funcionamento para atendimento presencial ao público até as 22 horas, suspendendo quaisquer atividades de entretenimento e limitando em até 50% da capacidade de lotação.*

(...)

§5º *Os estabelecimentos comerciais situados em shoppings centers deverão observar o horário de funcionamento para atendimento presencial ao público estabelecido no Anexo III-A deste Decreto, suspensas quaisquer atividades promocionais, de lazer e de entretenimento, bem como a comercialização para o consumo de bebidas alcoólicas no seu interior, devendo reduzir em até 50% a capacidade de lotação da praça de alimentação e as vagas no estacionamento.*

(...)”

Art. 2º Ficam inseridos os §§ 3º-A e 9º ao artigo 3º do Decreto nº 6.256, de 28 de abril, com as seguintes redações:

“Art. 3º (...)

(...)

§3º-A *Nos estabelecimentos comerciais de que trata o parágrafo anterior, fica proibida a venda de bebidas alcoólicas para consumação no local, em obediência a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública Cível nº 5006555-34.2020.8.13.0672.*

(...)

§9º *As atividades e eventos em igrejas e templos religiosos de qualquer culto e tradição espiritual serão autorizadas mediante elaboração e apresentação de Plano de Funcionamento individualizado, aprovado por Comissão específica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação técnica das condições peculiares de cada estabelecimento, podendo ser estabelecidas restrições e medidas preventivas de segurança sanitária determinadas pela Comissão, observado, no mínimo, o seguinte:*

I - a adoção das medidas estabelecidas no protocolo geral estabelecido no Anexo V deste Decreto, quanto às orientações de higienização, à manutenção do distanciamento e ao comportamento sanitário necessário;

II - ocupação máxima de 30% da capacidade de público no espaço;

III - realizar na entrada a medição de temperatura dos fiéis com termômetro digital à distância e recusar o acesso para quem apresentar temperatura acima de 37,5 graus;

IV - não é permitido o uso de folhetos ou outros materiais de possível compartilhamento;

V - as celebrações não terão duração superior a 60 (sessenta) minutos, devendo observar o intervalo mínimo de uma hora entre as celebrações para higienização do local, prazo que poderá ser maior de acordo com o tamanho do estabelecimento;

VI - deverão ser efetuadas higienizações de todas as áreas utilizadas antes e depois de qualquer celebração;

VII - durante o horário de funcionamento, ainda que não ocorra celebração, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Art. 3º Fica inserido o Anexo III-A ao Decreto nº 6.256, de 28 de abril de 2020.

Parágrafo único. Ficam retificados os Anexos I, II, III e IV do Decreto nº 6.256, de 28 de abril de 2020, modificados pelos Decretos nº 6.258, de 30 de abril de 2020, e nº 6.263, de 08 de maio de 2020, passando a vigorar os Anexos deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 21 de 09 de abril de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que “*determina a suspensão da utilização da Serra de Santa Helena no Município de Sete Lagoas*”.

Art. 5º Fica determinada a republicação do Decreto nº 6.256 de 28 de abril de 2020 e alterações posteriores consolidadas, com o objetivo de facilitar a sua consulta, leitura e interpretação, nos termos do disposto na Lei nº 7.904, de 28 de maio de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ATIVIDADES PERMITIDAS DESDE QUE OBSERVADAS OS PROTOCOLOS GERAL E ESPECÍFICO DE CADA SEGMENTO

Setores	Grupos
Agropecuária	Produção de lavouras temporárias
	Horticultura e floricultura
	Produção de lavouras permanentes
	Produção de sementes e mudas certificadas
	Pecuária
	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária
	Produção florestal - florestas plantadas
	Produção florestal - florestas nativas
	Atividades de apoio à produção florestal
	Pesca
	Aqüicultura
Alimentos	Abate e fabricação de produtos de carne
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
	Laticínios
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
	Fabricação e refino de açúcar
	Torrefação e moagem de café
	Fabricação de outros produtos alimentícios (panificação, confeitarias, especiarias, gelo comum, complementos alimentares e outros não especificados anteriormente)
	Fabricação de bebidas alcoólicas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

	Fabricação de bebidas não-alcoólicas
	Comércio varejista não-especializado (hipermercados, supermercados, mercearias, armazéns e similares)
	Comércio varejista de produtos alimentícios e bebidas (padarias, confeitarias, docerias, açougues, peixarias, distribuidores de bebidas, hortifrutigranjeiros, lojas de conveniência e outros não especificados anteriormente)
	Restaurantes, lanchonetes, cafeterias, casas de chá e similares sem entretenimento
	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada preponderantemente para consumo domiciliar
Bancos e Seguros	Bancos comerciais, múltiplos e cooperativas de crédito
	Intermediação monetária - depósitos à vista
	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
	Sociedades de capitalização
	Atividades de sociedades de participação
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	Seguros de vida e não-vida
	Seguros-saúde
	Resseguros
	Previdência complementar
	Planos de saúde
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
Cadeia Produtiva e Atividades Acessórias Essenciais	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
	Comércio atacadista especializado em outros produtos (combustíveis, lubrificantes, defensivos agrícolas, resinas e solventes, produtos químicos, produtos siderúrgicos e metalúrgicos, papel e embalagens, resíduos metálicos e não metálicos, produtos de extração mineral e outros intermediários não especificados anteriormente)
	Comércio atacadista não-especializado com predominância de produtos alimentícios, insumos agropecuários ou de mercadorias em geral
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	Serviços combinados para apoio a edifícios
	Atividades de limpeza
	Atividades de teleatendimento
	Casas lotéricas
	Envasamento e empacotamento sob contrato
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
	Leiloeiros independentes
	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
	Atividades de cobrança e informações cadastrais
	Salas de acesso à internet
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
	Seguridade social obrigatória
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
	Outras atividades de serviços pessoais (lavanderias, tinturarias, serviços funerários e outras não especificadas anteriormente)
	Alojamento de animais domésticos
	Higiene e embelezamento de animais domésticos
	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Outras Atividades Acessórias	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria
	Atividades de imobiliárias e despachantes
	Atividades jurídicas
	Salões de beleza, barbearias e clínicas de estética
Construção civil e afins	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	Construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
	Construção de outras obras de infraestrutura
	Demolição e preparação do terreno
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
	Obras de acabamento
	Outros serviços especializados para construção (fundações, administração de obras, andaimes, alvenaria, poços de água e outros serviços especializados para construção não especificados anteriormente)
Comércio varejista de material de construção em geral	
Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins	Extração de carvão mineral
	Extração de petróleo e gás natural
	Extração de minério de ferro
	Extração de minerais metálicos não-ferrosos
	Extração de pedra, areia e argila



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Extração de outros minerais não-metálicos
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
Fabricação de produtos do fumo
Preparação e fiação de fibras têxteis
Tecelagem, exceto malha
Fabricação de tecidos de malha
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
Confecção de artigos do vestuário e acessórios
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
Curtimento e outras preparações de couro
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
Fabricação de calçados
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
Desdobramento de madeira (serrarias e tratamento de madeira)
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
Atividade de impressão
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
Fabricação de produtos derivados do petróleo
Fabricação de biocombustíveis
Fabricação de produtos químicos inorgânicos
Fabricação de produtos químicos orgânicos
Fabricação de resinas e elastômeros
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
Fabricação de produtos farmoquímicos
Fabricação de produtos farmacêuticos
Fabricação de produtos de borracha
Fabricação de produtos de material plástico



SETE LAGOAS CONTRA
CORONAVÍRUS
COVID-19
INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Fabricação de vidro e de produtos do vidro
Fabricação de cimento
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Fabricação de produtos cerâmicos
Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
Produção de ferro-gusa e de ferroligas
Siderurgia
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
Metalurgia dos metais não-ferrosos
Fundição
Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
Fabricação de equipamentos de comunicação
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida e testes
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
Fabricação de eletrodomésticos
Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
Fabricação de máquinas-ferramenta
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
Fabricação de caminhões e ônibus
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

	Construção de embarcações
	Fabricação de veículos ferroviários
	Fabricação de aeronaves
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
	Fabricação de móveis
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
	Fabricação de instrumentos musicais
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral
	Instalação de máquinas e equipamentos
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Saúde	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
	Atividades veterinárias
	Aluguel de material e equipamentos científicos, médicos e hospitalares
	Atividades de atendimento hospitalar
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos (enfermagem, nutrição, psicologia e psicanálise, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, terapia de nutrição enteral e parenteral e profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente)
	Atividades de apoio à gestão de saúde
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
Telecomunicação, Comunicação e Imprensa	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
	Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Transporte, Veículos e Correios	Comércio de veículos automotores
	Manutenção e reparação de veículos automotores
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

	Transporte ferroviário e metroferroviário
	Transporte rodoviário de carga
	Armazenamento, carga e descarga
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres (concessionárias de rodovias, terminais rodoviários, estacionamentos de veículos, serviços de apoio ao transporte por táxi, serviços de reboque e outros não especificados anteriormente)
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	Atividades de Correio
	Atividades de malote e de entrega
	Locação de meios de transporte sem condutor
Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos	Captação, tratamento e distribuição de água
	Esgoto e atividades relacionadas
	Coleta de resíduos
	Tratamento e disposição de resíduos
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Hotéis e afins	Hotéis e similares



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

ANEXO II

ATIVIDADES COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RESTRITO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08h ÀS 16h E AOS SÁBADOS DAS 9h ÀS 15h*.

Setores	Grupos
Antiguidades e objetos de arte	Comércio varejista de antiguidades e objetos de arte
Armas e fogos de artifício	Comércio varejista de armas, munições e fogos de artifício
Artigos esportivos e jogos eletrônicos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos (brinquedos, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping)
	Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos e aparelhos de jogos eletrônicos
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar (Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico)
Floriculturas	Comércio varejista de plantas e flores naturais
	Comércio varejista e atacadista de matérias-primas agrícolas
Móveis, tecidos e afins	Comércio varejista e atacadista de equipamentos para escritório
	Comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa e banho
	Comércio varejista e atacadista de tecidos e de armarinho
	Comércio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
	Comércio varejista e atacadista de móveis e artigos de colchoaria
	Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures
	Comércio varejista e atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Equipamentos de informática e comunicação	Comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos de informática e comunicação, equipamentos de áudio e vídeo
	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
	Comércio varejista e atacadista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, exceto laboratório
Livros, papelaria, discos e revistas	Comércio varejista e atacadista de artigos culturais e recreativos (papelaria, jornais e revistas e livrarias)

*Exceto os estabelecimentos comerciais situados em shoppings centers, os quais deverão observar o horário de funcionamento do Anexo III-A.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

ANEXO III ATIVIDADES COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RESTRITO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10h ÀS 18h E AOS SÁBADOS DAS 9h ÀS 15h*.

Setores	Grupos
Departamento e Variedades	Comércio varejista não-especializado (lojas de variedades, de departamentos ou magazines)
	Comércio varejista de fumo (tabacaria)
Vestuário	Comércio varejista de suvenires, joias, bijuterias, artesanatos, artigos de vestuários e acessórios, artigos de viagem e calçados
	Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, calçados, bolsas, malas e artigos de viagem
	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados

*Exceto os estabelecimentos comerciais situados em shoppings centers, os quais deverão observar o horário de funcionamento do Anexo III-A.

ANEXO III-A ATIVIDADES COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RESTRITO DIVERSIFICADOS

Setores/ Locais	Horário
Formação de condutores de veículos automotores e cursos de pilotagem náutica	10h às 20h
Pátio Lagoa Shopping	10h às 18h
Shopping Sete Lagoas	12h às 20h
Atividades e eventos em igrejas e templos religiosos de qualquer culto e tradição espiritual	De acordo com Plano de Funcionamento individualizado, aprovado pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

ANEXO IV ATIVIDADES PRESENCIAIS NÃO AUTORIZADAS

Setores	Grupos
Atividades Presenciais Não Autorizadas	Decoração, design e paisagismo
	Design e decoração de interiores
	Agências de viagens e operadores turísticos
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos (vestuário, joias e acessórios, móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais e outros não especificados anteriormente)
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
	Atividades de exibição cinematográfica
	Atividades de organização de eventos, feiras, congressos e exposições
	Atividades de organizações associativas políticas e culturais
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
	Atividades de organizações sindicais
	Atividades de recreação e lazer (parques de diversão, danceterias e similares, exploração de boliches, sinuca, bilhar e similares, e de jogos eletrônicos recreativos) e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
	Atividades esportivas (gestão de instalações de esportes, clubes sociais, esportivos e similares, atividades de condicionamento físico, produção e promoção de eventos esportivos e outras atividades esportivas não especificadas anteriormente), exceto atividades de condicionamento físico realizadas ao ar livre, sem aglomeração, bem como clube de tiro, sem entretenimento e competição
	Atividades fotográficas e similares (filmagem de festas e eventos)
	Gestão e administração da propriedade imobiliária (shopping)
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental (bibliotecas e arquivos, museus, exploração de lugares e prédios históricos, parques, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental)
	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
	Agências matrimoniais
	Atividades de saunas e banhos
	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
	Bares, restaurantes e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
	Serviços ambulantes em geral
	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada para eventos e recepções
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Educação infantil, ensino fundamental, médio e superior	
Educação profissional de nível técnico e tecnológico, exceto treinamento técnico funcional ao ar livre ministrada pela Escola da Cemig	
Outras atividades de ensino	

EXTRATOS

EXTRA 0039 – Termo nº 24/2020. 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho da referida parceria, nos moldes aprovados pela Resolução nº 33/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem alteração do objeto e do valor global da parceria. Data de assinatura: 18/05/2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 13.073 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE RECONDUÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 53, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

Considerando a Decisão proferida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e considerando o Parecer Jurídico nº. 1.127/2019, que faz parte integrante desta,

RESOLVE:

Conceder a Recondução ao Cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro do corrente ano, da Sra. **Waldênia Barbosa Brito de Abreu**, CPF nº.870.138.786-34.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 13.074 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 06 (seis) meses, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Waldênia Barbosa Brito de Abreu**, matrícula nº. 20.773, Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, a readaptação, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, investindo a Servidora, nas funções de Auxiliar de Secretaria, conforme Relatório de Funções que segue anexo e Relatório emitido pela Perícia Médica que também segue anexo, a partir de 11 (onze) de fevereiro do corrente ano.

Sete Lagoas, 05 de março de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

PORTARIA Nº 13.212 DE 19 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que o Servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, **Sr. Osvaldo Geraldo Trindade**, Matrícula nº. 3.313, Auxiliar de Serviços I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º (primeiro) de março do corrente ano.**

Sete Lagoas, 19 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 13.213 DE 20 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao Servidor, **Sr. Alex de Oliveira Reis**, matrícula nº. 23.335, Vigia I, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º (primeiro) de maio do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

PORTARIA Nº 13.217 DE 20 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;



SETE LAGOAS CONTRA
CORONAVÍRUS
COVID-19
INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, **Sra. Aparecida de Fátima Nascimento**, Matrícula nº. 20.524, Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 06 (Seis) de maio do corrente ano.**

Sete Lagoas, 20 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 13.218 DE 20 DE MAIO DE 2020.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Silvana Moreira de Lima Santos**, matrícula nº. 22.688, a partir de 04 (quatro) de maio do corrente ano, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 13.225 DE 21 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

RESOLVE:

Conceder, à servidora, **Sra. Maria José de Souza**, Matrícula nº. 20.661, Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 17 (dezesete) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de maio de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PORTARIA Nº 13.226 DE 21 DE MAIO DE 2020.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços I, ocupado pelo Sr. **Geraldo Fernandes Costa**, matrícula nº. 20.927, a partir de 1º (primeiro) de abril do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, fornecida pelo Regime Geral de Previdência, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34 DE 27 DE MAIO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Portaria nº 12975 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas sob o número 12.975, Ano 8, de 27 de janeiro de 2020, que instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Permanente de Supervisão, Análise e Avaliação de Títulos para recebimento de Gratificação de Escolaridade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, de forma que passa a ter a seguinte composição:

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I-Gustavo Henrique Dias Reis, (Presidente), mat. 5016325;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

- II – Marisa de Souza Nunes (Membro) mat. 5016537;
- III- Talmer Pires Moreira Machado (Membro) mat. 5016359;
- IV- Victor Gonçalves Barbosa (Membro) mat. 5016411;
- V- Vanessa Diniz Barcelos Vasconcelos (Membro) mat. 5016327;
- VI- Larissa Emanuele Marinho dos Santos (Membro) mat. 5016555;
- VII- Andreia Gonçalves de Oliveira (Membro) mat. 5016612;
- VIII- Rejane Cristhina Pereira Braga (Membro) mat. 5016464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 27 de maio de 2020.

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

PORTARIA Nº 35 DE 27 DE MAIO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO, DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR JUVENAL PAIVA, DO PRONTO ATENDIMENTO BELO VALE – CAIO LUCIUS OLIVEIRA FILHO E DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, e

- considerando a Portaria nº 19 de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas sob o número 1506, Ano 7, 4 de julho de 2019, que instituiu e nomeou a Comissão Especial para avaliação dos bens móveis inservíveis do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Doutor Juvenal Paiva, do Pronto Atendimento Belo Vale – Caio Lucius Oliveira Filho e do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão Especial para avaliação dos bens móveis inservíveis do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato, da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Doutor Juvenal Paiva, do Pronto Atendimento Belo Vale – Caio Lucius Oliveira Filho e do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de forma que passa a ter a seguinte composição:

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I - Cíntia Teixeira Andrade, matrícula 600930, (Presidente);
- II - Acácio Antônio Diniz, matrícula 5016155, (Membro);
- III - Sandra Célia Rodrigues Tavares mat. 5014715, (Membro);
- IV - Juliana Pereira Campos, matrícula 69188, (Membro);
- V - Thaís Rodrigues Barbosa, matrícula 5016491, (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas/MG, 27 de maio de 2020.

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a **Processo Licitatório 058/2016** realizado na modalidade **Pregão Presencial 024/2016 Contrato 085/2016** com a empresa **MICROSETE LTDA-ME**. OBJETO: Reajuste do valor total da contratação realizada, em



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 6.6908% conforme índice IGPM, passando o contrato administrativo 85/2016 vigorar a partir da data de assinatura do 4º (quarto) termo aditivo, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. VALOR: **R\$ 127.687,58 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 19/05/2020. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Luciene Carvalho Chaves; Contratado: MICROSETE LTDA-ME, Carlos Campolina França, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a **Processo Licitatório 036/2020** realizado na modalidade **Pregão Presencial 018/2020 Registro de Preço 013/2020** com a empresa **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de merenda escolar e refeições servidas nos abrigos assistenciais, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. VALOR: **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 11/05/2020. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Luciene Carvalho Chaves; Contratado: Megadec Distribuidora LTDA-EPP, Diego Augusto Rodrigues Alves, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS / MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a **Processo Licitatório 035/2020** realizado na modalidade **Pregão Presencial 017/2020 Registro de Preço 012/2020** com a empresa **CONSTRUARTE EIRELI-ME**. OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR: **R\$ 27.852,70 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 07/05/2020. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, Mauricio Reis Campolina; Contratado: CONSTRUARTE EIRELI-ME João Rodrigo Gomes de Amorim, Representante Legal.

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020.

O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 032/2020, cujo objeto é o Registro de preços que visa eventual contratação de empresa para prestar os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line, de gerenciamento de frota compreende a aquisição de peças e a prestação de serviços em estabelecimentos credenciados, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 17/06/2020 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 17/06/2020. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: Travessa Juarez Tanure, 15 4º andar, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo de Carvalho, Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4079. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FABIO JUNIO RODRIGUES PORTO. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TEIXEIRA DA COSTA. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 02/08/2018 a 09/08/2018. Data da assinatura: 02/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4080. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GISELIA RODRIGUES DE LIMA CRUZ. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 15/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 15/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4081. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCILENY OLIVEIRA SILVA PINHEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO P. DA FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 14/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 14/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4082. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MEYRE KARLA RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 15/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 15/08/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4083. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELENILDA FACANHA CAMPAGNANI. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VASCO DAMIÃO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 14/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 14/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4084. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GLEUCE APARECIDA FERREIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROF. RAIMUNDO GRAVITO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 14/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 14/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4085. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e INES DA SILVA. OBJETO: INST. DE OFIC. PED.- ARTESANATO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 07/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 07/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4086. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA FLORA FIGUEIREDO DE ARAUJO. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.186,99. PERÍODO: 02/09/2018 a 08/10/2018. Data da assinatura: 02/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4087. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANE BORGES CARVALHO. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) CAIC PROFESSOR GALVÃO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 29/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 29/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4088. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 05/09/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 05/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4089. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e WANDERSON WANDERBIL DE OLIVEIRA. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL RENATO TEIXEIRA GUIMARÃES. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 10/09/2018 a 15/10/2018. Data da assinatura: 10/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4090. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CELSO JOSÉ DA FONSECA. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 10/09/2018 a 15/10/2018. Data da assinatura: 10/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4091. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA FERNANDES COSTA SANTANA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL AURETE PONTES FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 21/08/2018 a 29/08/2018. Data da assinatura: 21/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4092. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANIA APARECIDA DE FREITAS SOARES. OBJETO: AUXILIAR

DE PROFESSOR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 09/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 09/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4093. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JELIANA FERREIRA REDOAN. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GODOY. VALOR MENSAL: R\$ 1.186,99. PERÍODO: 11/06/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 11/06/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4094. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATHIANA RAMOS DOS SANTOS MACHADO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA FIGUEIREDO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 15/07/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 15/07/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4099. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GABRIELA FREITAS SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 04/08/2018 a 12/09/2018. Data da assinatura: 04/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4100. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA. OBJETO: TÉCNICO EM BIBLIOTECA, no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ORÇAMENTO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 07/08/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 07/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4101. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSSINI ARMANDO DE FREITAS. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) CEMEI MARISA GALUPPO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 21/08/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 21/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4102. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HEDES DA LUZ PEDRO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) CEMEI MENINO DEUS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 14/09/2018 a 19/10/2018. Data da assinatura: 14/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4103. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAEL HENRIQUE PINTO. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL STELLA FIGUEIREDO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 30/08/2018 a 04/10/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4104. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MACIEL. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 31/08/2018 a 05/10/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4106. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOAO MANOEL PEREIRA DE FREITAS. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ALMOXARIFADO- SME. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 25/08/2018 a 10/10/2018. Data da assinatura: 25/08/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4107. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CRISTIANO DE PAULA MORAIS. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DRUMOND. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 31/08/2018 a 05/10/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4108. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA MOTA. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROF. RAIMUNDO GRAVITO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 23/08/2018 a 30/09/2018. Data da assinatura: 23/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4109. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDETE DE MATOS SILVA DIAS. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) CEMEI MENINO DEUS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 06/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 06/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4110. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA APARECIDA PORTO GONCALVES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GODOY. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 16/08/2018 a 10/11/2018. Data da assinatura: 16/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4111. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VERA LUCIA MAIA GOMES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE TEODORO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 16/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 16/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4112. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA GLIMAR FERREIRA DA COSTA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/09/2018 a 08/10/2018. Data da assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4113. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUANA PATRICIA PINTO. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) CEMEI MENINO DEUS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 23/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 21/12/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4114. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAIS DA SILVA CRUZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PADRE TEODORO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 30/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4115. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NOEMI DOS SANTOS. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEMÉSIO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 13/09/2018 a 04/11/2018. Data da assinatura: 13/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4116. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e

KATIA DIAS DA SILVA BISPO. OBJETO: AUXILIAR DE PROFESSOR, no (a) CEMEI PADRE TARCIZO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 30/08/2018 a 28/09/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4117. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUIZA DE MELO. OBJETO: AUXILIAR DE PROFESSOR, no (a) CEMEI PADRE TARCIZO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 30/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4118. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIMONE DA COSTA SILVA. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 1.186,99. PERÍODO: 28/08/2018 a 13/09/2018. Data da assinatura: 28/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4120. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEBORAH MENDES GARCIA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 25/08/2018 a 22/12/2018. Data da assinatura: 25/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4121. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE TEODORO COSTA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO LANZA. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 29/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 29/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4123. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELENILZA FACANHA FERREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO PEREIRA DE SOUZA. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 22/08/2018 a 04/10/2018. Data da assinatura: 22/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4124. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JESSICA PABLINE DO NASCIMENTO FERNANDES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL RAMON LAMAR. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 15/08/2018 a 14/10/2018. Data da assinatura: 15/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4125. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE FLORENZANO MACHADO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MACIEL. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 21/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 21/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4126. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DANIELE DAS GRACAS MARQUES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI MENINO DEUS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 01/09/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 01/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4127. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADEMILDE GONCALVES MOURA DA CRUZ. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 01/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 01/08/2018.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4128. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL CARDOSO PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON ABREU. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 22/08/2018 a 10/12/2018. Data da assinatura: 22/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4129. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 22/08/2018 a 10/09/2018. Data da assinatura: 22/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4130. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILSIANA BATISTA DE CASTRO MORENO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 22/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 22/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4131. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELE ROSA DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GODOY. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 22/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 22/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4132. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSIMEIRE PEREIRA DE MATOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 21/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 21/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4133. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BETANIA DA COSTA GUERRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 29/08/2018 a 27/09/2018. Data da assinatura: 29/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BEATRIZ DAS GRAÇAS VIEIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA FERREIRA AVELAR. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 30/08/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4135. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA SILVA DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL HILÁRIO PEREIRA DA FONSECA. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 03/09/2018 a 10/09/2018. Data da assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4136. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDLAINE ROSANGELA CARLOS FONSECA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 03/09/2018 a 25/10/2018. Data da assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4137. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA CRISTINA CABRAL FONSECA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI IRMÃ FLÁVIA. VALOR MENSAL: R\$

1.233,40. PERÍODO: 31/08/2018 a 10/09/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4138. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE LELIS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI MENINO DEUS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 04/09/2018 a 01/11/2018. Data da assinatura: 04/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4139. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE DE MELO PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) APAE. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 31/08/2018 a 30/09/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4141. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANA LANZA CAMPOS PERDIGAO. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)- HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 31/08/2018 a 26/09/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4142. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e HERCULES ANTONIO DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 31/08/2018 a 26/09/2018. Data da assinatura: 31/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4145. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LEILA DE JESUS ALVES. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 06/09/2018 a 11/10/2018. Data da assinatura: 06/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4146. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ARNALDO ASSUNCAO FERNANDES. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) HOÁISIS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 28/08/2018 a 02/10/2018. Data da assinatura: 28/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4147. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLOS JUNIO OLIVEIRA MARQUES. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 13/09/2018 a 11/12/2018. Data da assinatura: 13/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4150. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDMAR DE OLIVEIRA CARVALHO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RODRIGO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 06/09/2018 a 11/10/2018. Data da assinatura: 06/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4151. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL REGINA VITALINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 11/09/2018 a 16/10/2018. Data da assinatura: 11/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4152. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILSON VICENTE DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DALVA F. DINIZ. VALOR MENSAL:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 01/09/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 01/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4153. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDSON MOREIRA SOARES. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) CEMEI PAULO MOREIRA. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 12/09/2018 a 16/10/2018. Data da assinatura: 12/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4155. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA LANZA CHAVES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)-APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RODRIGO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 05/09/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 05/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4156. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- APOIO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 05/09/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 05/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4157. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e IVANIA APARECIDA RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA FIGUEIREDO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 30/08/2018 a 28/09/2018. Data da assinatura: 30/08/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4158. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDSON GERALDO FERREIRA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS)-MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DALVA FERREIRA DINIZ. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 18/09/2018 a 21/09/2018. Data da assinatura: 18/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4159. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUNIO CELIO GOMES DE ANDRADE. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS)- EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GODOY. VALOR MENSAL: R\$ 11,75 MÓDULO/AULA. PERÍODO: 13/09/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 13/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4160. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e

WEBER MAGNO GOMES DE ANDRADE. OBJETO: INST. DE OFIC. PED.- ARTESANATO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL JUCA DIAS. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/09/2018 a 21/12/2018. Data da assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4162. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA CRISTINA CABRAL FONSECA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI IRMÃ FLÁVIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 11/09/2018 a 08/10/2018. Data da assinatura: 11/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4165. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RENATA SILVA DOS ANJOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEMÉSIO T. ANJOS. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 14/09/2018 a 30/09/2018. Data da assinatura: 14/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4166. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$ 1.233,40. PERÍODO: 11/09/2018 a 02/10/2018. Data da assinatura: 11/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4167. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAURO ULISSES DE SOUZA. OBJETO: VIGIA DIURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HEITOR LANZA NETO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 17/09/2018 a 22/10/2018. Data da assinatura: 17/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4168. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SERGIO PAULO SANTIAGO. OBJETO: VIGIA NOTURNO, no (a) ESCOLA MUNICIPAL QUINCAS NOGUEIRA. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 03/09/2018 a 08/10/2018. Data da assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 4169. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA RISONEIDE DIAS. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS VALENTINO. VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO MUNICÍPIO. PERÍODO: 11/09/2018 a 03/10/2018. Data da assinatura: 11/09/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DESERTO – PE 021/2020.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 035/2020 – Pregão Eletrônico nº 021/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS – LABORATÓRIOS, através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o nº 815987, torna público aos interessados que o certame do processo em tela, marcado para o dia 28/05/2020, foi tido como deserto, haja vista a ausência de propostas comerciais para o referido objeto. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 29 de maio de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PE 041/2020.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 071/2020 – Pregão Eletrônico nº 041/2020 – Registro de Preços nº 037/2020, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o nº 813340, torna público aos interessados que a empresa COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA impetrou, tempestivamente, peça de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

impugnação face ao descritivo do lote 20, sendo o mérito desta julgado como procedente pelo corpo técnico responsável pela demanda do objeto, conforme parecer presente nos autos. Diante do exposto, o referido lote está cancelado, haja vista a necessidade de alterações. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 29 de maio de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 061/2020 – Dispensa de Licitação nº 010/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, APARELHAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE ESCALA MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PARA ASSISTÊNCIA DE 12 (DOZE) LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS A UPA DR. JUVENAL PAIVA, torna público aos interessados o CONTRATO firmado entre o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA, e INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL/ CNPJ: 03.893.350/0001-12, vencedora do objeto, no valor total de R\$ 1.341.042,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais): CONTRATO 024/2020 com vigência de 11/05/2020 a 10/05/2022. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Comissão Permanente de Licitação.

4º ADITIVO AO CONTRATO 024/2016 – PP 034/2016.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 054/2016 – Pregão Presencial nº 034/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE LAUDO RADIOMÉTRICO E TESTE DE CONSTANCIA DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS, torna público aos interessados o 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA, e INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELLI / CNPJ: 02.206.069/0001-00, vencedor do objeto, no valor total de R\$ R\$7.999,68 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos): CONTRATO 024/2016 com vigência de 26/05/2020 a 25/05/2021. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Comissão Permanente de Licitação.

4º ADITIVO AO CONTRATO 023/2016 – PP 034/2016.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 054/2016 – Pregão Presencial nº 034/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA PESSOAL, torna público aos interessados o 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA PESSOAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E CONCEDER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO MESMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, C/C ART 65 DA LEI 8.666/93, PELO ÍNDICE DE MARÇO DE 2020 DE 6,8178, E O VALOR TOTAL REAJUSTADO EM R\$ 11.550,81 (onze mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), firmado entre o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA, e PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA / CNPJ: 87.389.086/0001-74, vencedor do objeto, CONTRATO 023/2016 com vigência de 26/05/2020 a 25/05/2021. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Comissão Permanente de Licitação.

1º ADITIVO A ATA 122/2019 – PP 044/2019.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 072/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019 – Registro de Preço nº 037/2019, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, torna público aos interessados o 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA 122/2019 que tem como objeto a CONTRAPOSTA DO REALINHAMENTO DE PREÇO, conforme segue: Item 61 de R\$ 2,99 para R\$ 8,10 da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, conforme ATA DE RP firmada entre o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA, e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 21.681.325/0001-57, com vigência de 04/07/2019 a 03/07/2020. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Comissão Permanente de Licitação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 079/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 06/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema					
								PROCESSAMENTO
1	06/03/2020		105747		AG00311451		OIA3842	Indeferido
2	06/03/2020		105908		AG02680164		HGB1107	Indeferido
3	06/03/2020		105739		AG02681637		OQP1412	Indeferido
4	06/03/2020		105991		AG02682508		PXO8198	Indeferido
5	06/03/2020		106003		AG02682509		OTR9434	Indeferido
6	06/03/2020		105688		AG02682536		KKU3576	Indeferido
7	06/03/2020		105975		AG02682622		GWF2200	Indeferido
8	06/03/2020		105670		AG02683649		GWF2944	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI, Sete Lagoas, Rua Cônego Raimundo, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 06 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 080/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 09/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema					
								PROCESSAMENTO
1	09/03/2020		105661		AG00295995		GYG9817	Deferido
2	09/03/2020		105755		AG00299133		OXH2186	Indeferido
3	09/03/2020		105983		AG00310740		HIO2696	Indeferido
4	09/03/2020		105959		AG02681895		HCD3197	Indeferido
5	09/03/2020		104796		B016761911		HNU8349	Indeferido
6	09/03/2020		106443		B017168581		GOL9573	Indeferido
7	09/03/2020		106451		E002044394		PJU3188	Indeferido
8	09/03/2020		106290		E002069683		OQB5730	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 09 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 081/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 09/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG								
Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema					
								PROCESSAMENTO
1	09/03/2020		106266		B017170901		PUB8947	Indeferido
2	09/03/2020		106392		B017294311		OPG4224	Indeferido
3	09/03/2020		106282		E001863928		FAU1032	Indeferido
4	09/03/2020		106309		E002065140		GVJ9262	Indeferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

5	09/03/2020	106376	E002093564	HHN9789	Indeferido
6	09/03/2020	106384	E002103717	OPG4224	Indeferido
7	09/03/2020	106341	E002104641	HJA4275	Indeferido
8	09/03/2020	106400	E002109350	HOA8915	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 09 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 082/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	10/03/2020	106062	AG02681551	HMB4995	Indeferido
2	10/03/2020	106172	AG02682413	OQB1864	Indeferido
3	10/03/2020	106011	AG02682507	HHK3628	Indeferido
4	10/03/2020	106121	AG02686630	OQF7633	Indeferido
5	10/03/2020	106223	AG02686766	QOO2005	Indeferido
6	10/03/2020	106427	B017276711	GPJ5386	Indeferido
7	10/03/2020	106156	E002067505	PVJ4828	Indeferido
8	10/03/2020	106274	E100030687	PWI8957	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 10 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 083/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 10/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	10/03/2020	106105	AG02681876	HOH2651	Indeferido
2	10/03/2020	105967	AG02681893	HID6196	Indeferido
3	10/03/2020	106207	AG02681894	GUG0803	Indeferido
4	10/03/2020	106046	AG02682070	HIR6968	Deferido
5	10/03/2020	106089	AG02682652	OQW6446	Indeferido
6	10/03/2020	106215	AG02682817	GUG0803	Indeferido
7	10/03/2020	106199	AG02682818	GUG0803	Indeferido
8	10/03/2020	107080	E002095973	PZO2106	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 10 de março de 2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

BOLETIM INFORMATIVO N.º 085/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 11/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema			PROCESSAMENTO		
1	11/03/2020		106020		AA04370918		OQF6168	Deferido
2	11/03/2020		105916		AB04911029		HCO3197	Deferido
3	11/03/2020		106510		AB04911033		OWX2811	Deferido
4	11/03/2020		106350		AB04911058		GPU2680	Deferido
5	11/03/2020		106148		AB04911204		HGR3270	Deferido
6	11/03/2020		106985		AG00189925		PZH4022	Indeferido
7	11/03/2020		106926		AG00311902		HHA7017	Indeferido
8	11/03/2020		103193		E100030975		PXN1005	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 11 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 086/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 12/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema			PROCESSAMENTO		
1	12/03/2020		106969		AG00310704		EIM6499	Indeferido
2	12/03/2020		106977		AG00311895		EIM6499	Indeferido
3	12/03/2020		107512		B017291891		HHG2852	Indeferido
4	12/03/2020		107547		B017354591		HAR9863	Indeferido
5	12/03/2020		107064		B017406731		PYD2294	Deferido
6	12/03/2020		106875		E001984818		HMD9691	Indeferido
7	12/03/2020		107429		E002112242		PVC6547	Indeferido
8	12/03/2020		107461		E002125288		OLT7994	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 12 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 087/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 12/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema			PROCESSAMENTO		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

1	12/03/2020	107319	B017120511	PQV7605	Indeferido
2	12/03/2020	107410	B017149331	PWY9565	Indeferido
3	12/03/2020	107360	B017251191	PUR4151	Indeferido
4	12/03/2020	107580	B017283971	GRX6919	Indeferido
5	12/03/2020	107250	E001332034	OLU6308	Indeferido
6	12/03/2020	107225	E002055746	HJK4206	Indeferido
7	12/03/2020	107386	E002101847	QOO4891	Indeferido
8	12/03/2020	107394	E002107864	HIR6762	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 12 de março de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 088/2020.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 13/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq.	Data	do Nº	Recurso Nº	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema		PROCESSAMENTO		
1	13/03/2020	106553	B017247891		HOH2426	Indeferido
2	13/03/2020	106494	E002044449		PJU3188	Indeferido
3	13/03/2020	106545	E002094312		HOH2426	Indeferido
4	13/03/2020	107233	E002097470		QOM4947	Indeferido
5	13/03/2020	107488	E100033458		GXU3975	Indeferido
6	13/03/2020	107496	E100033460		HAZ2539	Indeferido
7	13/03/2020	107470	E100033499		OWY4235	Indeferido
8	13/03/2020	107504	E100033511		PVA0095	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP: 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 13 de março de 2020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2020.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 010/2020. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 010/2020. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de Válvulas, Conexões diversas e Tubos, conforme especificações contidas no relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. Contratada: Valup Válvulas e Acessórios Ltda – CNPJ: 35.485.099/0001-43 - Lote: 01 - Vr. Total: R\$ 94.249,50 - Lote: 02 - Vr. Total: R\$ 197.850,00 - Lote: 05 - Vr. Total: R\$ 60.499,50 - Lote: 06 - Vr. Total: R\$ 99.699,75 - Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

Sete Lagoas/MG, 25 de maio de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - O SAAE – Sete Lagoas – inscrito no CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação, SRP para Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada das Estações de Tratamento e Captação de água do Rio das Velhas localizada no município de Funilândia, conforme especificações contidas no relatório de especificações – anexo III e demais anexos deste edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 16/06/2020, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site citado. Maiores informações pelo fone: (31) 98455-7982. Sete Lagoas/MG, 29 de maio de 2020. Leonardo Alves de Araújo - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 4249/2019 – Contratante: SAAE - Contratada: Araxá Ambiental Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de análises físico química de efluentes das ETE's, em cumprimento às exigências da Normativa 001/2008 - COPAM, conforme especificação contida no Relatório de Especificações – Anexo III, Memorial Descritivo – Anexo XII, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE. Valor total: R\$42.900,00. Vigência: 27/04/2020 a 31/05/2021. Dot. Orç.: 33.90.39.37 Ficha: 31.667-9H

Sete Lagoas/MG, 27 de abril de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2020.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Presencial 018/2020. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços nº 017/2020. Objeto: SRP p/ futuro e eventual fornecimento de Peróxido de Hidrogênio 50% (IX 501) a granel; incluindo no fornecimento, tanque vertical cilíndrico em estocagem, e sistema de bomba dosadora, em regime de comodato, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no termo de referência, Relatório de Especificações Anexo III e demais Anexos deste edital. Contratada: Manchester Chemical Produtos Químicos Ltda – CNPJ: 50.666.254/0003-83 - Lote: 01 - Vr. Total: R\$ 200.160,00. Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021.

Sete Lagoas/MG, 26 de maio de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

CODESEL

PORTARIA Nº. 4 DE 28 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS E ASSUNÇÃO DE DESPESAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS – CODESEL –E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL – no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno relativo às compras e assunção de despesas efetuadas pela CODESEL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada qualquer compra e assunção de despesa sem o prévio conhecimento e autorização da Diretora Presidente.

Art. 2º As solicitações de compras e assunção de despesas deverão ser encaminhadas a Diretora Presidente a qual, dependendo da necessidade, procederá a autorização mediante assinatura no Termo de Autorização.

Art. 3º O descumprimento dessa norma acarretará advertência e aplicação de penalidade cabível a espécie.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INFORMAÇÕES (24 horas): 3773-2576
GUARDA MUNICIPAL: 153

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 29 de maio de 2020

Número 1728

VALÉRIA PEREIRA DA COSTA SILVA
Diretora Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>



Central Coronavírus

Atendimento 24h para a população com sintomas ou dúvidas sobre a COVID-19 e monitoramento de casos suspeitos.

3773-2576

Atendimento 24h sobre denúncias e reclamações ligadas ao serviço de saúde

3772-4387

Guarda Municipal

153



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

